



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 60, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no processo SEI n. 23105.014225/2019-99.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONVALIDAR** os atos praticados pelos servidores listados abaixo, enquanto membros da CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO – CEI, nos períodos indicados a seguir:

Unidade	SIGLA	Membro	Nome	Período de convalidação dos atos
Faculdade de Psicologia	FAPSI	Titular	Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira	24/09 a 31/12/2019
Faculdade de Odontologia	FAO	Titular	Janete Maria Rebelo Vieira	03/11 a 31/12/2019
		Suplente	Nikeila Chacon de Oliveira Conde	
Faculdade de Medicina	FM	Titular	Vânia Mesquita Gadelha Prazeres	01/08 a 31/12/2019
		Suplente	Juscimar Carneiro Nunes	
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	FEFF	Suplente	Fábio Oliveira Maciel	18/09 a 31/12/2019
Faculdade de Tecnologia	FT	Titular	Ocildeide Custódio da Silva	24/07 a 31/12/2019

		Suplente	Karla Mazarello Maciel Pacheco	
Faculdade de Informação e Comunicação	FIC	Titular	Luiz Antônio Santana da Silva	07/08 a 31/12/2019

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 10/01/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0092337** e o código CRC **D96E32AE**.